

N.º CA/001

Data: 03/01/2007

Assunto: **Receita Médica Especial**

Para: Profissionais de Saúde e Público

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha Verde - 800222444; Tel. 217987373 Fax: 217987107; Email: cimi@infarmed.pt

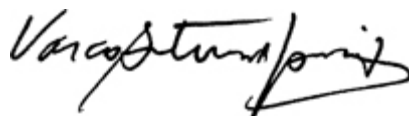
Todos os medicamentos autorizados em Portugal que contenham substâncias e suas preparações, compreendidas nas tabelas I e II anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, só podem ser fornecidos ao público mediante a apresentação do modelo de receita constante da Portaria n.º 981/98, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1193/99, de 29 de Setembro.

As receitas são constituídas por original e dois duplicados que devem conter os dados relativos ao **Médico** (Nome, Morada, N.º de inscrição na Ordem dos Médicos, Data e Assinatura do Médico), ao **Doente** (Nome, Morada, Sexo, Idade, N.º do Bilhete de Identidade ou da Cédula Pessoal do Doente) e ao **Medicamento** (Nome comercial ou Genérico, Dosagem, Forma Farmacêutica, Posologia, N.º e Tamanho da embalagem) convenientemente preenchidos.

As vinhetas do Médico e da entidade apenas são necessárias para efeito de comparticipação de medicamentos. Assim sendo, a sua aposição nos duplicados não é necessária.

Informações adicionais poderão ser solicitadas aos contactos acima indicados.

O Conselho de Administração



(Vasco A. J. Maria)